


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santo André
FORO DE SANTO ANDRÉ
VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES
Praça IV Centenário, 03, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4573
3241, Santo André-SP - E-mail: stoandrejuri@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

HENRIQUE THOMAZ DE CARVALHO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara do Júri/Execuções do Foro de Santo André, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001044-79.2021.8.26.0564 - Ordem nº 2021/001549 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Prestação de Serviços à Comunidade, em que figura como Executado **GILBERTO FERREIRA**, Brasileiro, Motorista, RG 08.567.281, CPF 950.109.558-49, pai Xavier Ferreira, mãe Odette Medeiros Ferreira, Nascido/Nascida 04/12/1956, de cor Branco, natural de Santo André - SP, com endereço à Alameda Sao Caetano, 700, Jardim, CEP 09070-210, Santo André - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/09/2021**

Documento de Origem: **IP nº: 733/2012 - DPPC - DICF - 1ª Delegacia - Investigação Sobre Crimes Contra a Fazenda**

Processo de Conhecimento: 0094704-35.2012.8.26.0050 - Vara: **31ª Vara Criminal -**

Histórico da Parte **GILBERTO FERREIRA**

01/01/2008 - Data do Fato - Art. 111, I do(a) CP

Local: São Paulo/SP

05/02/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 1 "caput", IV do(a) LEI 8137/1990 c/c Art. 71 "caput" do(a) CP

27/03/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 1 "caput", IV do(a) LEI 8137/1990 c/c Art. 71 "caput" do(a) CP

17/06/2019 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 1 "caput", IV do(a) LEI 8137/1990 c/c Art. 71 "caput" do(a) CP; Reclusão: três anos, dez meses e vinte dias; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos, dez meses e vinte dias e Prestação pecuniária - em espécie por três anos, dez meses e vinte dias; Multa de 162 dias. Valor da multa R\$ 2.241,00;

18/06/2019 - Publicação da Sentença

20/08/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

24/09/2019 - Recurso Interposto - Apelação (Réu)

31/07/2020 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 1 "caput", IV do(a) LEI 8137/1990; Reclusão: três anos, dez meses e vinte dias; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos, dez meses e vinte dias e Prestação pecuniária - em espécie por três anos, dez meses e vinte dias; Multa de 18 dias. Valor da multa R\$ 249,00; Situação: Réu primário;

05/08/2020 - Publicação de Acórdão

20/08/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

09/09/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santo André

FORO DE SANTO ANDRÉ

VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES

Praça IV Centenário, 03, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4573

3241, Santo André-SP - E-mail: stoandrejuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

18/11/2020 - Multa Paga

27/08/2021 - Início do Cumprimento da Pena Restritiva

Situação Processual:

Autos aguardando cumprimento integral das penas restritivas de direitos.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santo André, 02 de outubro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**